



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005BAE540C29A



REQUERIMENTO Nº 047/2013

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Jorge Ernesto Pinto Fraxe, Diretor Geral do DNIT, ao Exmo. Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a implantação de passarelas e corrimões nos viadutos localizados na BR-163, Perímetro Urbano de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da construção de uma passarela, haja visto, que a mesma é uma ponte construída para pedestres sobre uma via de trânsito motorizado (geralmente uma avenida, via expressa ou rodovia com múltiplas faixas), que a mesma fornece condições para eliminar conflitos e separar fisicamente o fluxo de pedestres e veículos.

Considerando que a implantação de uma passerela elimina os acidentes, reduz o tempo de viagem dos pedestres ao eliminar o tempo de espera por uma brecha no trânsito, eliminam os acidentes, com veículos que se obrigam a frear bruscamente e até mesmo, desviar para evitar que ocorra algum atropelamento, causando desta forma um verdadeiro caos no trânsito.

Considerando que com a implantação da passarela (modelo em anexo) os riscos dos pedestres serem atropelados são praticamente nulos além do mais os motoristas e passageiros desfrutam de um trânsito ininterrupto; e as autoridades são recompensadas com uma opinião pública positiva.

Considerando que nos locais onde existem passarelas, na maioria das vezes não há necessidade de lombadas físicas, dispositivos eletrônicos de detecção de velocidade, ou semáforos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM



